



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 007/2026

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ-RR E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei nº 007/2026;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 31/03/2026;

CONSIDERANDO a sanção do projeto pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 664/2026 oriunda do projeto de Lei nº 007/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de Mucajaí-RR, 31 de março de 2025

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajaí



LEI N.º 664/2026 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas localizadas na Vila da Penha, no Município de Mucajaí, Estado de Roraima."

O Excelentíssimo Senhor **Francisco Rufino de Souza** Prefeito do Município de Mucajaí, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica deste município. Faz saber que o soberano Plenário da Camara Municipal aprovou e Sanciona a Seguinte lei de autoria da Vereadora **Raquel Gadelha Lopes**

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas na Vila da Penha, no Município de Mucajaí, Estado de Roraima:

- I – Rua Maria Gonçalves Batista, a via atualmente conhecida como Rua "D";
- II – Rua Matos Alem da Silva , a via atualmente conhecida como Rua "J";
- III – Rua Elizete Rodrigues da Silva Mauricio, a via atualmente conhecida como Rua "K"
- IV – Rua Francisco Ventura da Silva, a via atualmente conhecida como Rua "L".
- V – Rua Sidney Rayllan Remigio Figueira, a via atualmente conhecida como Rua "4".

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a instalação das placas indicativas das denominações previstas nesta Lei, bem como para a atualização dos registros e cadastros oficiais do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Expedição.

Gabinete do Prefeito de Mucajaí-RR.
31 de março de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí